

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 05/01/2026

Hora: 14:45

Portaria nº 37/2026

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, Prefeito de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 90-C, caput e §§ 7º, I e 9º, I e art. 213 da LOM, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/01/2026, à servidora **GENIA TEREZINHA PASCUAL BRAGA**, matrícula 740, cargo de Professor, nível 1, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.978,84 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 4336 de 2021, artigo 48; 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a Adicional de Tempo de serviço - Lei Municipal nº 4333 de 2021, artigo 68; 20%(vinte por cento) correspondente a 10(dez) anuênio de 2% (dois por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 12%(doze por cento) correspondente a 4(quatro) anuênio de 3 (três por cento) - Lei Municipal nº 4333 de 2021, artigo 67; 9%(nove por cento) correspondente a 3(três) anuênio de 3% (três por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 6%(seis por cento) correspondente a 6(seis) anuênio de 1% (um por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 4%(quatro por cento) correspondente a 4(quatro) anuênio de 1% (um por cento) - Lei Municipal nº 1037 de 1993, art. 1º a ser custeada por RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mostardas e seu reajuste será efetivado pela paridade.

MOSTARDAS, 05/01/2026.

GILNEI JOSE NAZARETH  Assinado de forma digital por GILNEI JOSE
DE SOUZA:42939461015 NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2026.01.08 11:23:06 -03'00'

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA

Prefeito de PM DE MOSTARDAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.